

### **JUSTIFICATIVA PELA ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 5º, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações, o Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, em face da Resolução SAMA n.º 11, de 22/04/2015, art. 2º, torna público para verificação dos pagamentos pendentes e devido aos serviços essenciais prestados para a Autarquia, a alteração da ordem cronológica dos seguintes pagamentos:

OP nº	Empresa	Objeto	Vencimento	Valor R\$
00757	Telefônica Brasil SA	Serviços de Telefonia	21/04/2015	158,12
00703	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade S. Paulo SA	Fornecimento de Energia Elétrica	23/04/2015	1.962,93
00762	Telefônica Brasil SA	Serviços de Rede IP – Internet	27/04/2015	11.200,00

Mauá, 27 de abril de 2015.

Alessandro Baumgartner  
Superintendente

